



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1999:** *Aos catorze dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e dos Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis e José Ramos da Silva.* =====

===== *Não marcou presença nesta reunião o Vereador Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho por afazeres pessoais inadiáveis.* =====

===== *Não estiveram presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) o Senhor Presidente Ângelo Azevedo e o Vereador Dr. Carlos Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 15m.* =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== *Considerando os motivos que originaram a ausência do Vereador Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro):** *O Vereador Eng.º António Maria Martins, tomou a palavra para dizer o seguinte: No início deste ano, pessoas alegadamente mandatadas pela Câmara Municipal contactaram diversos proprietários de prédios rústicos, sitos em Vilar e Macinhata da Seixa, com o objectivo de adquirir alguns desses prédios, para aí instalar uma infra-estrutura de apoio e protecção à actividade florestal. Por reconhecerem que iriam colher benefícios com essa instalação, os referidos proprietários disponibilizaram-se a ceder os terrenos e ajustaram, inclusivamente, o preço. Vieram a saber, posteriormente, que, afinal, o destino não seria aquele, mas sim o da implantação de um campo de tiro. Ainda assim, mantiveram a disposição inicial. Foi com surpresa que, recentemente, numa visita às suas propriedades, constatarem que nelas foi implantada uma antena repetidora, ao que se supõe, propriedade da “Optimus”. Isto sem que*

nenhum deles tenha celebrado qualquer escritura ou tenha recebido alguma compensação pela ocupação de tais terrenos. Peço que confirmem ou desmintam estas informações. Sobre este assunto o Vice- Presidente Ápio Assunção esclareceu que, naquele momento poderia adiantar que a implantação do Campo de Tiro, teria de ser alterada, devendo a Câmara disponibilizar outros terrenos com capacidade para o desporto praticado pelo Clube de Caça e Pesca, dadas as obrigações já assumidas. Neste sentido, referiu, ter o Clube de Caça e Pesca sugerido uma zona com potencialidades para tais fins. De seguida pessoas ligadas ao Clube abordaram os proprietários de terrenos dentro da área, comunicando-lhe que posteriormente seriam contactados pela Câmara Municipal. Disse mesmo que já tinham chegado a acordo relativamente ao preço de uma das parcelas cujo proprietário é residente em S. João da Madeira. Relativamente à antena, como se estava em negociação com esses terrenos, apareceu a "Optimus", com vontade de aí instalar uma antena, não estando a mesma legalizada, tendo contudo de haver um contrato a celebrar entre partes. Tomou novamente a palavra o Vereador Engº António Maria para dizer que, perante a confirmação do essencial do que afirmou, cabia-lhe perguntar como é possível que com o conhecimento ou o consentimento da Câmara ocorram situações destas. Como se ilude tão grosseiramente a boa fé dos munícipes. Como se encara, com naturalidade, que uma entidade invada a propriedade de um particular e aí construa o que bem entende sem mais.

===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo assim a direcção dos trabalhos.** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e treze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **FERNANDO GUEDES CARDOSO- PEDIDO DE APOIO:** Presente uma informação da Assistente Social Dr.ª Maria da Luz, na qual é traçado o perfil da situação económica do munícipe Fernando Guedes Cardoso, residente na Travessa da Rua Frei Simão



Vasconcelos, desta cidade, para efeitos da eventual atribuição de um apoio àquele municípe, propondo a final a atribuição de um subsídio de 35.000\$00, como forma de participar na renda de casa, até ao deferimento/ atribuição do subsídio de renda jovem. A Câmara Municipal, após votação na forma legal, e com base naquela informação, deliberou participar com 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos)/ mês, a ser entregue ao senhorio Sr. António Soares, residente na Travessa da Rua Frei Simão Vasconcelos, desta cidade. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA Á CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:** Presente uma informação da Chefe de Secção de Águas, na qual dá conta que a instituição em título, veio solicitar a isenção do pagamento de água das instalações daquela instituição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar esta instituição do pagamento de trinta e cinco metros cúbicos mensais. =====

===== **RAMAL DE SANEAMENTO Nº 92/99- FERNANDO GASPAR VIANA BRANDÃO- REDUÇÃO DE TAXAS DE LIGAÇÃO:** Por proposta do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, a Câmara Municipal depois da respectiva votação, deliberou por unanimidade, tendo em atenção a campanha entretanto entrada em vigor, reduzir em 50% as taxas de saneamento a pagar pelo municípe referido em título, pela ligação do seu ramal domiciliário, cujo total aponta para esc. 82.295\$00, do que resulta a obrigação do pagamento de uma taxa no valor de 41.148\$00 (quarenta e um mil cento e quarenta e oito escudos). =====

===== **TARIFÁRIO PARA 2000- SERVIÇO DE COBRANÇA POSTAL:** Presente uma informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, acompanhada de uma tabela do tarifários a praticar no ano 2000 e ainda de um ofício dos CTT ref. SFP, datado de 30/11/99, a dar conta das alterações que irão introduzir ao tarifários relativos à cobrança postal com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos, e tendo em conta a informação prestada pela referida Chefe de Secção e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 182.246.434\$00 (cento e oitenta e dois milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro escudos) e em operações de tesouraria de



113.902.413\$50 (cento e treze milhões novecentos e dois mil quatrocentos e treze escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 6 A 13 DE DEZEMBRO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 27.790.929\$00 (vinte e sete milhões setecentos e noventa mil novecentos e vinte e nove escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO"- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** Presente o fax n.º 1777/99, datado de 99.12.06, da firma Cabral & Filhos, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a qual vem apresentar proposta de preços para a execução de vários trabalhos na E.N. 224, cujo valor se estima em 6.179.603\$00 (seis milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e três escudos), proposta esta que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprová-la. =====

===== **EMPREITADA DE "CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL"- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício referência AM-MJ-487, datado de 99.11.29, da firma Sociedade de Construções Aleluia, Ldª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, através do qual vem solicitar lhe seja concedida a prorrogação de prazo até 31 de Janeiro de 2000 para conclusão dos trabalhos, devido essencialmente a trabalhos a mais e alterações referentes a arranjos exteriores e terraço do edifício 2, a realizar de acordo com o estudo de pormenor efectuado pela fiscalização da empreitada. Após análise da mesma e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e José Ramos conceder a prorrogação solicitada, ou seja, até ao dia 31 de Janeiro de 2000. =====

===== **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DOS MUROS DE VEDAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL"- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foi presente o auto de vistoria elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por maioria, com os votos

contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e José Ramos, após votação na forma legal, aprová-lo e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. ==

===== **EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DA PONTE ROMANA DO SALGUEIRO"- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Conduril- Construtora Duriense, S.A.", foi apresentado para aprovação o auto nº4 de trabalhos contratuais no valor de 3.952.395\$00 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco escudos)) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE- 2ª FASE":** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº2 no valor de 29.737.493\$00 (vinte e nove milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e José Ramos, aprová-lo e, conseqüentemente autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **TRASLADAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE D. TEOTÓNIO VIEIRA DE CASTRO, DA CIDADE DE ROMA, PARA A CAPELA DE SANTA FILOMENA DO SEMINÁRIO DAS MISSÕES, EM CUCUJÃES- AUTORIZAÇÃO- PEDIDO DE APRESENTAÇÃO PELA SOCIEDADE MISSIONÁRIA DA BOA NOVA:** O Reverendo Padre Manuel Jerónimo Neves, veio requerer, na qualidade de Superior Geral da Sociedade Missionária da Boa Nova, a competente autorização para a transladação dos restos mortais de D. Teotónio Vieira de Castro, da cidade de Roma, para a capela de Santa Filomena- Seminário das Missões, na freguesia de Cucujães. Ao seu pedido anexou: cópia da carta do Senhor Bispo do Porto recomendando a transladação em causa; cópia do fax da Embaixada de Portugal, junto da Santa Sé, que comunica a autorização do Vicariato Apostólico à transladação dos restos mortais. A Câmara Municipal, em face do requerido, bem como dos documentos anexos, deliberou por unanimidade, nos termos do nº2, alíneas b) e c), in fin, do art.º 11º do D.L.

26
[Handwritten signature]

411/98, autorizar a trasladação dos restos mortais de D. Teotónio Vieira de Castro, da cidade de Roma, para a Capela de Santa Filomena- Colégio das Missões- Cucujães. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presente a 29ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Senhor José Ramos da Silva, Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-la. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORCAMENTO:** Presentes as propostas de alterações ao Orçamento números 49ª e 50ª, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Senhor José Ramos da Silva, Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-las. =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE- 3ª FASE"- APROVAÇÃO DO PROJECTO:** Presente o projecto elaborado pelo G.A.T., para execução da 3ª fase da empreitada em título, o qual vinha acompanhado de uma informação dos técnicos Eng.º Américo Martingo, Eng.º Joaquim Pedreiras e ainda da Directora de Departamento Arq. Maria Emília Costa, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto, ficando no entanto condicionado a que as alterações sugeridas pelos técnicos na sua informação, venham a ser introduzidas ao projecto pelo GAT. =====

===== **EMPREITADA DE "ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS"- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, foi presente o auto nº11 de trabalhos contratuais no valor de 27.820.441\$00 (vinte e sete milhões oitocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e um escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel Santos Miranda de Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Et. Pres. *[Handwritten signature]*

Sr. Ápio *[Handwritten signature]*

Dr. Houte *[Handwritten signature]*

Eug.º P.M. *[Handwritten signature]*

Eug.º Ant.º MS *[Handwritten signature]*

D.ª Helene

Sr. José Ramos

D. Carlos *[Handwritten signature]*

AMOA